



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 43 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Autorizar a viagem dos vereadores EDSON GONÇALVES JÚNIOR e ÉZIO PIMENTA para participar de visita à CNM (Confederação Nacional de Municípios) e Ministério da Saúde – no período de 20 a 21 de março de 2025, em BRASILIA – DF.

Art. 2º As despesas da viagem correrão por conta do orçamento vigente, respeitando o disposto nas Leis nº 2998, de 22 de abril de 2014 e nº 3726, de 08 de Setembro de 2022.

Art. 3º As diárias serão concedidas de acordo com o disposto na Resolução nº 17 de 26 de Dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito